



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 31/2023

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador Vicente Paulo Mazon, protocolado no dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon, compreendendo o período de 26 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, sem prejuízo do seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

Guiricema, 27 de setembro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 27/09/23

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68